



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 027/2012.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor Assistente – Nível 01 – ANILDO MONTEIRO CALDAS do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão N° 018/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2012, exarada no Processo UFRPE N° 23082.019827/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor Assistente – Nível 01 – ANILDO MONTEIRO CALDAS, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 01 de março 2012, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação em Ciências do Solo, nível de doutorado, na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Campus Jaboticabal – São Paulo, baseado no que estabelece a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 14 de fevereiro de 2012.

PROF. REGINALDO BARROS
= VICE - PRESIDENTE =